



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3501, de 06 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conforme Art.55 da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar nº028, de 04 de dezembro de 2018 e a Lei nº 1207, de 27 de abril de 2015, alterada pela Lei nº 1430, de 04 de dezembro de 2018, eleitos em 30 de novembro de 2022, por meio de voto direto, conforme Decreto nº 5088, de 10 de novembro de 2022, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arrivabene**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-1, com a carga horária de 25 (vinte e cinco horas) semanais, na Função Gratificada de Diretor Escolar, na EMEF Maria Izabel Falcheto, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2023.

  
**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em,06/02/2023.

  
**Ana Paula Astori Ferreira**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 06/02/2023

  
Cilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 06/02/2023  
  
SERVIDOR

**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo